PORTARIA Nº. 012/15

"Concede diárias ao Vereador que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida 05 (cinco) diárias ao vereador RAIMUNDO DA SILVA LOPES, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), para empreender viagem a Belém Capital do Pará, onde o mesmo irá nos seguintes:

A superintendência Regional do patrimônio da União no Pará –SPU/PA, solicitar informação referente ao parecer do processo de Destritamento do povoado Bela Vista.

Na Secretaria de Estado de Estado de saúde Pública – SESPA. Solicitar recurso para aquisição de uma Ambulância para o distrito Bela vista, localizado no município de Floresta do Araguaia.

Art. 2º - O período de deslocamento será compreendido entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA LIMA MAGALHAES
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

R$ 1.750,00

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, a importância supra de R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquentas reais), referente à Portaria n.º 012/15.

Por ser verdade, assino o presente recibo em duas vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza seus efeitos legais.

Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 06 fevereiro de 2015.

Raimundo da Silva Lopes

RAIMUNDO DA SILVA LOPES
CPF: 198.866.242-72
End.: Rua Principal Povoado Bela Vista.